DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3
Notificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.398/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025 – Contratada: **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Revitalização do Parque Ecoturístico "Jamil Salomão"**,** conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. **Valor**: Valor Global de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais). **Condições de pagamento**: Conforme o edital. **Prazo**: 08 (oito) meses. Data: 29 de julho de 2025.

.....

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 25/07/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: RUBIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.**, CNPJ nº 06.970.820/0001-92, com sede na Rua Jorge Tabacchi nº 409 – Bairro Centro – CEP 15.170-000 – Tanabi – SP, pelo valor total de R$ 3.082,40 (três mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos), **I9 ASSESSORIA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA.**, CNPJ nº 12.725.715/0001-90, com sede na Rua Jorge Tabacchi nº 663 – Bairro Centro – CEP 15.170-000 – Tanabi – SP, pelo valor total de R$ 49.622,50 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **MADEIREIRA AROEIRA LTDA.**, CNPJ nº 01.031.332/0001-04, com sede na Avenida Mario Andreazza nº 441 – Bairro Jardim São Marco – CEP 15.081-490 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 27.780,00 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais), **FERNANDO ROGERIO MARTIN**, CNPJ nº 60.153.301/0001-87, com sede na Avenida Doutor Benedito Jorge Coelho nº 4618 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto – SP, pelo valor total de R$ 20.220,00 (vinte mil e duzentos e vinte reais) e **61.407.272 FARHAN DANIEL LOPES MARANGON**, CNPJ nº 61.407.272/0001-03, com sede na Rua Quintino Bocaiuva nº 791 – Bairro Centro – CEP 16.600-059 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 045/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 31 DE JULHO DE 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Venho, por meio deste, notificar a seguinte empresa licitante:

• **EMPRESA CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.760.282/0001-35**.

Considerando que a **Ata de Registro de Preços nº 1227/2025** foi enviada em anexo por e-mail na data de **15/07/2025 às 15h31**, para o endereço eletrônico **vendas@cirurgicamed.com.br**;

Considerando que foram realizadas diversas tentativas de contato com a empresa, por meio de ligações telefônicas e e-mails, sem que houvesse retorno, **apesar da confirmação de leitura das mensagens**;

Considerando, ainda, que até a presente data a referida empresa **não apresentou a Ata de Registro de Preços devidamente assinada**, conforme exigido pelas disposições do edital;

> 12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
>
> (...)
>
> 12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
>
> 13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
>
> 9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

Notificamos, portanto, que **a ausência de manifestação poderá ensejar as sanções previstas no edital e na legislação vigente**, inclusive a aplicação de penalidades administrativas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Solicitamos a devolução da Ata assinada, impreterivelmente, **no prazo de 2 (dois) dias úteis** a contar do recebimento desta notificação.

Dessa forma, fica a empresa **CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA** notificada para proceder com a imediata assinatura da Ata de Registro de Preço.

Prefeitura do Município de Tanabi, 30 de julho de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
Técnico em Licitação